



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA
PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2021

COMARCA: ITAITUBA (PAS. PAES DE CARVALHO, Nº 50, CENTRO)		Mês: ABRIL/2021 (Conforme Portaria nº 09/2021-DF)	
E-MAIL DE ATENDIMENTO: plantao.itaituba@tjpa.jus.br		TELEFONE DO PLANTÃO: (93)98408-3411	
HORÁRIO: DIAS ÚTEIS – DAS 11H ÀS 17H		FINAIS DE SEMANA E FERIADOS – DAS 08H ÀS 14H	
DIAS	MAGISTRADO	ASSESSOR	SERVIDOR
01	JUIZ DA VARA CRIMINAL	SUZANA CRISTINA NASCIMENTO DE CASTRO	ELISSON PRONER STORTI
02 a 08	JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDMILSON FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	GLEDSON SOUZA MENEZES
09 a 15	JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDNA LUZIA LEITE SANTOS	NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO
16 a 22	JUIZ DA VARA CRIMINAL	SUZANA CRISTINA NASCIMENTO DE CASTRO	ELISSON PRONER STORTI
23 a 29	JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDMILSON FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	GLEDSON SOUZA MENEZES
30	JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDNA LUZIA LEITE SANTOS	NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO

Observação: Os Magistrados ausentes serão substituídos automaticamente.


JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE

Juiz de Direito e Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial,
respondendo pela Diretoria do Fórum da Comarca de Itaituba



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA
PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Fórum "Desembargador Walter Bezerra Falcão"
Passagem Paes de Carvalho, nº 50, Bairro Comércio, Itaituba-PA.CEP:68180-060.Tele:(93)3518-9301
E-mail: secretaria.itaibaba@tjpa.jus.br

PORTARIA Nº 09/2021-DF

O EXMº. SRº. DRº. JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAITUBA-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2009-GP que dispõe sobre a regulamentação do plantão Judiciário, bem como nos dias úteis da semana, de segunda a sexta feira, com efeito em todo o estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plantão Judiciário da Comarca de Itaituba, referente ao mês de ABRIL de 2021, conforme escala anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Itaituba-PA, 15 de março de 2021.

JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE

Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba